

DECRETO Nº 25.592, DE 04/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora ISABEL ALVES DE FREITAS AMORIM, Matrícula nº. 21190, da função de EDUCADOR SOCIAL, a pedido, a partir de 25/02/2013, conforme Processo nº. 2339/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social